



**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PARA O CARGO EM CONFIANÇA DE DIRETORA
DE ESCOLA A, FIXA SEUS EFEITOS
RETROATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente quanto à estruturação dos cargos em comissão e funções gratificadas destinados às atividades de direção escolar;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando continuidade e eficiência dos serviços educacionais;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação quanto ao perfil profissional e à formação da servidora abaixo nominada, apta ao exercício da função diretiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CINARA CORTE**, ocupante de cargo efetivo do Magistério Público Municipal, para exercer o **cargo em confiança de Diretora de Escola A**, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora perceberá, além do vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, a remuneração prevista para o cargo em confiança de Diretora de Escola A, conforme tabela constante do art. 41, inciso III, da Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 3º. Durante o período em que exercer o cargo em confiança de Diretora de Escola, a servidora ficará dispensada das atividades de regência de classe, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 199/2023 e Portaria nº 272/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6J4

WJQ

8ZQ

EKM